| IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção | Código postal: 1249-109 Lisboa. |
|--|--|
| publicação do anúncio no <i>Diário da República.</i> | País: |
| Custo: Moeda: | Portugal. Pontos de contacto: |
| Condições e forma de pagamento: | Direcção de Aprovisionamentos e Compras. |
| Contaigned to terms are pageono. | À atenção de: |
| IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação | Comissão para o Concurso de Consultoria para Criação e Implementação do Directório de Competências na CP. |
| U / U / U O O O O O O O O O O O O O O O | Telefone: +351 211023980. |
| da República | Fax: |
| Hora: 17 horas. | +351 211023346. |
| IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados | Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». |
| Data prevista 🔲 / 🔲 / 🗎 🗎 | O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte |
| IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe- | endereço: |
| didos de participação | Ver «pontos de contacto». |
| ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro | As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». |
| IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta | • |
| Até / / / / / / / / / / / / / / / / / / | I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE Serviços ferroviários. |
| IV.3.7) Condições de abertura das propostas | |
| IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas | SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO |
| Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados. | II.1) DESCRIÇÃO |
| IV.3.7.2) Data, hora e local | II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: |
| Data 🔲 / 🗓 / 🔲 🗎 ,dias a contar da publicação do anún- | Consultoria para Criação e Implementação do Directório de Competências na |
| cio no Diário da República ou | CP. II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos forne- |
| no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵 | cimentos ou da prestação de serviços: |
| Hora: 10 horas. Local: sede da Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, | c) Serviços: |
| Rua do Dr. Júlio Maria da Costa, 6200 Covilhã. | Categoria de serviço: 11. |
| | II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público. |
| SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS | II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: |
| VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? | O presente concurso tem por objecto a criação de um Directório de Competên- |
| NÃO ⊠ SIM □ | cias que possa vir a ser articulado num Modelo de Gestão pelas Competências, |
| | alargado progressivamente a toda a estrutura profissional da empresa e aplicável a todas as actividades, de acordo com as características indicadas no caderno de |
| VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS | encargos. |
| ANÚNCIOS | II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): |
| | Objecto principal. |
| | Vocabulário principal: 74.14.14.00-3. II.1.8) Divisão em lotes: |
| VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA | Não. |
| FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? | II.1.9) São aceites variantes: |
| NÃO SIM SIM some come circular or projecto/programs, hom come circular or referência (till | Não. |
| Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil | II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO |
| | Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação). |
| VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas | SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, |
| do caderno de encargos. | ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO |
| È admitida a apresentação de propostas com variante, até ao máximo de duas. O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República, 3.ª série, | III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO |
| em 4 de Julho de 2006. | III.1.1) Cauções e garantias exigidas: |
| | A caução e garantias a prestar pelo adjudicatário são as definidas no programa de concurso. |
| VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jor- nal Oficial da União Europeia | III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência |
| 04,07,2006 | às disposições que as regulam: |
| , , | As condições de pagamente são as definidas no caderno de encargos |

- * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
- ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Direcção, Emídio Cardoso 3000210402

CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P. ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

- Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Endereço postal:

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas de acordo com o definido no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Para avaliação da capacidade financeira dos concorrentes, incluindo todas as empresas que constituam agrupamento de empresas e que apenas serão admitidos se, cumulativamente, cumprirem nos últimos três anos os valores mínimos dos indicadores abaixo referidos, não podendo em caso algum apresentar capital próprio negativo no último ano, serão tidos em conta os seguintes indicadores de liquidez e de estrutura financeira, relativamente aos últimos três

- C1) Autonomia financeira > = 0,2 Rácio «Capitais próprios/activo líquido total»; C2) Liquidez geral > = 1,0 Rácio «Capitais circulantes/exigível a curto prazo»;
- C3) Liquidez reduzida Rácio «Capitais circulantes existência/exigível a curto

Os concorrentes têm de cumprir pelo menos dois dos indicadores acima referidos, devendo a proposta ser acompanhada dos seguintes documentos:

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três anos últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do presente procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Para avaliação da capacidade técnica dos concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

Lista de serviços prestados nos últimos três anos, de «natureza semelhante», e declarações abonatórias devidamente autenticadas com indicação do período de prestação dos serviços, passadas pelos respectivos clientes, ou, na impossibilidade, assinadas por um responsável do concorrente, sob compromisso

Descrição do equipamento técnico utilizado pelos concorrentes;

Documentação demonstrativa de que dispõe de uma equipa técnica constituída por elementos com adequadas habilitações profissionais, reconhecida capacidade e experiência profissional, nomeadamente relativa a trabalhos de índole semelhante aos do objecto do presente concurso, comprovada pela análise das actividades desenvolvidas nos últimos três anos, expressa nos respectivos currículos individuais;

Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos; Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade:

Outros documentos que forem considerados necessários pelos concorrentes.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Por negociação

Já foram seleccionados candidatos:

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

- Critérios ponderação: 1. Preços — 33;
- 2. Clareza estrutural e mérito técnico da proposta 27;
- 3. Meios afectos ao trabalho a efectuar 15;
- 4. Prazo de execução para a criação e implementação do Directório 10;
- 5. Experiência comprovada no desenvolvimento em processos análogos 10;
- 6. Condições de pagamento -

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos com-

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 04/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Não

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 06/09/2006.

Hora: 17

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20 Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109 Lisboa

País:

Portugal. Telefone

+351 211023980.

Fax:

+351 211023346

Órgão responsável pelos processos de mediação:

Designação oficial:

- Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., Direcção de Aprovisionamentos e Compras.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20. Localidade:

Lisboa.

Código postal: 1249-109 Lisboa

País:

Portugal

Telefone

+351 211023980

Fax: +351 211023346.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

No momento da decisão, devendo a respectiva fundamentação ser apresentada no prazo de cinco dias úteis

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

- Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., Direcção de Aprovisionamentos CP e Compras.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1249-109 Lisboa

País:

Portugal.

Telefone +351 211023980.

+351 211023346.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2006.

30 Junho de 2006. — O Conselho de Gerência: (Assinaturas ilegí-3000210501 veis.)

FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

| Obras | \times | |
|---------------|----------|--|
| Fornecimentos | | |
| Serviços | | |
| _ | | |

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO |X|SIM

SECCÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| Organismo Fundação Museu do Douro | À atenção de Presidente do Conselho de Administração |
|--|--|
| Endereço Rua dos Camilos, Edifício Casa do Douro, 4.º piso | Código postal 5050-272 |
| Localidade/Cidade Peso da Régua | País Portugal |
| Telefone 254324320 | Fax 254324321 |
| Correio electrónico geral@museudodouro.pt | Endereço Internet (URL) www.museudodouro.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

Se distinto, ver anexo A